



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000644

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de julho de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 409, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **IVO SANTOS DE MIRANDA FILHO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **IVO SANTOS DE MIRANDA FILHO**, admitido em 01/01/2009, CPF nº 798.994.635-15, RG nº 0649884060 – SSP/BA, CTPS nº 71616, SÉRIE nº 00073, lotado no **CONTROLE INTERNO**, na função de **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/08/2020 a 31/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 24 de julho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br